



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Pág. 13
[Handwritten signature]

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem como objeto o Sistema de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de EPI's para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O uso dos Equipamentos de proteção individuais (EPI's) é **obrigatório de acordo com o Ministério do Trabalho** por meio da Norma Regulamentadora Nº 6. Segundo a essa norma, os ambientes corporativos devem disponibilizar os equipamentos de proteção individual para seus colaboradores e estes devem utilizá-los corretamente. Sabemos que a nossa prioridade no momento é atender as obrigações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), porém é de lei que todos os trabalhadores executem suas atividades com os equipamentos de proteção necessário para sua execução, com o objetivo de prevenir a saúde e integridade física dos mesmos, além disso evitará multas e problemas para a empresa.

2.2 Este Termo de Referência decorre dos itens fracassados do Pregão Eletrônico 27/2023. Exatamente o Item 01.

2,3 O outros item 2,3 e 4 são itens necessários para o utilização dos profissionais para Proteção Individuais, mas que não foram inclusos no Processo Eletrônico 27/2023, porém observou-se a necessidade aquisição dos itens supracitados, foi introduzido os devidos itens 2,3 e 4 na planilha de Preços estimados. Sendo será incluso o item fracassado com os outros itens para que se realize apenas um processo Licitatório, observando-se o Princípio da Economicidade e o Princípio da Eficiência.

3. LEGISLAÇÃO APLICAVEL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1117, de 28 de novembro de 2019, pelo Decreto Municipal nº 1263/2020 de 01 de julho e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 O fornecimento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, na forma abaixo:

Os itens deverão ser entregues de acordo com a ordem de fornecimento emitido pelo setor de compras, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhado da respectiva nota fiscal.

Fornecimento do produto realizar-se-á mediante a Ordem de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras.

- Nome do produto e marca do fabricante e origem.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Registro no órgão fiscalizador, quando couber.
- 4.2 Os produtos deverão ser entregues entrega no almoxarifado Central, na rua da Liberdade, 56 – Pacatuba/SE em horário de expediente das 07:00 as 12:00 horas e das 13:00 as 16 horas.

5. VIGENCIA DA ATA

5.1 O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

6.1 As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A fiscalização do presente do presente contrato será exercida por representante legal, neste ato tendo como **Erisvaldo Rodrigues dos Santos** devidamente designado, conforme Artº 67 da Lei nº 8.666/93.

8. PLANILHA DE PREÇOS ESTIMADOS, QUANTITATIVOS, TIPO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Vlr.Unit.	Vlr.Item
1	Luvras ante cortes de borracha	Pares	78	46,10	3.595,80
2	Camisa + calça eletricista nr10 confeccionada com tecido retardante à chama,100% algodão, 270 g/m²? 8oz. Na cor bege. Possui abertura frontal, fechamento com botões. - Camisa + calça eletricista nr10 confeccionada com tecido retardante à chama,100% algodão, 270 g/m²? 8oz. Na cor bege. Possui abertura frontal, fechamento com botões.	Unidades	24	334,67	8.032,08
3	Capa Chuva com capuz Material: Pvc, Tipo Uso: Profissional, Cor: Amarela, Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão, Com Solda Eletrônica	Unidades	78	2.368,08	2.368,08
4	Colete segurança - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila, Tratamento Superficial: Poliéster E Pvc - Cloreto De Polivinila Refletivo, Modelo: X - Com Pvc Refletivo Segmentado, Cor: Verde Com Refletivo Verde	Unidades	20	23,73	474,60
TOTAL =====>				R\$ 14.470,56	

- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Lenilza Santos de Jesus, lotada no Departamento de compras.
- Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal e Outros Entes Públicos, conforme relatório em anexo.
- O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Caberá o fornecedor o cumprimento das obrigações descritas abaixo:

- 9.1 Executar o fornecimento do objeto deste Termo;
- 9.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto fornecido;
- 9.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados ao fornecimento do material;
- 9.4 Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Termo;

10. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados.
- 10.2 Proporcionar à fornecedora todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do fornecimento, consoante estabelece a Lei nº. 8.666/93;
- 10.3 Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente fornecimento, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

11. DO GESTOR DE ATA

Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba, - Praça Nossa Senhora de Lourdes, s/n - Pacatuba/SE

E como Gestora desta Ata, Getma Souza Honorato de acordo com o caput do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.

12. DOS PARTICIPES

Órgãos Participes desta Ata: Não houve interesse dos Órgãos em participar desta Ata

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- Os preços dos itens registrados permanecerão irremovíveis durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba/SE, 27 de julho de 2023.

[Handwritten signature]
EDMUNDO SERRA NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS